



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Afogados da Ingazeira

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcaogeral@afogados.ifpe.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2024-DGCAI, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Indica servidores para Equipe de Planejamento visando à elaboração de ETP.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria CAFI/IFPE nº 194, de 02 de novembro de 2022, da Diretora-Geral do *Campus Afogados da Ingazeira*, publicada em 03 de novembro de 2022 no Boletim de Gestão de Pessoas e considerando o Processo nº 23357.000139/2024-03;

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR os servidores abaixo relacionados para compor Equipe de Planejamento com a finalidade de realizar estudo técnico preliminar visando à eventual aquisição de materiais e equipamentos de manutenção predial para atender as demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - *Campus Afogados da Ingazeira*.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
JOAO MANOEL DOMINGOS CRUZ	1160226	Presidente
JICELI DE SOUZA SILVA	1308433	Membro

Art. 2º. ESTABELEECER a validade dos trabalhos até o dia 30 de abril de 2024.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 05 DE JANEIRO DE 2024.

Jailson Alves Machado
Diretor-Geral Substituto
IFPE - *Campus Afogados da Ingazeira*



Documento assinado eletronicamente por **Jailson Alves Machado, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 05/01/2024, às 16:28, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1042570** e o código CRC **07DEAB9B**.